

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 15 de Maio de 2017 • Edição 1068 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER LEGISLATIVO

ATA

Ata nº. 001/2017

Sessão Solene do dia 1º de Janeiro de 2017 Posse dos Vereadores eleitos em 02 de Outubro de 2016 e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018

No primeiro (1º) dia do mês de Janeiro de 2017, às nove horas (09:00h), reuniram-se solenemente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II, os Vereadores eleitos no pleito de dois de outubro de 2016, autoridades e o público. Foram cumprimentadas as autoridades presentes, assim como os vereadores da Legislatura 2013/2016 e o público em geral. O cerimonialista fez a chamada do Senhor Leonardo Tadeu Bortolin, Vereador eleito com maior quantidade de votos para a Gestão 2017/2020 para assumir os trabalhos da Mesa. A seguir foram convidados para adentrarem ao plenário os vereadores que serão empossados para a Legislatura 2017/2020: Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Josafa Martins Barboza, Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, Vereador Paulo Roberto Donin, Vereador Valmislei Alves dos Santos e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. Na sequência, todos foram convidados a se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional. Assim procedeu-se. O cerimonialista convidou o Vereador Leonardo Tadeu Bortolin para proceder a abertura dos trabalhos desta Sessão. O Presidente da Sessão declarou: "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta esta Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016, para a 9ª Legislatura que será de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020." O Presidente nomeia o Vereador Luis Costa para secretariar os trabalhos da Mesa e nomeia como Assessor Jurídico, Doutor Luiz Carlos Rezende, para assessorar juridicamente os trabalhos da Mesa, nesta Sessão. Dando continuidade à solenidade, o

Av. Primavera, nº 300, Bairro Primavera II - CEP 78.850-000
Primavera do Leste - Mato Grosso - Tel. (66) 3498-3590 - www.camarapvl.com.br

Presidente convidou a todos os vereadores eleitos, que se colocassem em pé para prestar o juramento. **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO."** O Presidente solicita ao Secretário que faça a chamada nominal dos vereadores eleitos para que declarem, de pé, "Assim o Prometo". O Secretário chamou cada um dos quinze vereadores eleitos, que declararam sua promessa. Passou-se a entrega de documentação, onde o Presidente convocou cada um dos vereadores eleitos para que, neste momento fizessem a entrega da Declaração de Bens, Cópia do Diploma de Vereador e demais documentações exigidas por lei. Finalizada a entrega das documentações, o Presidente declarou **EMPOSSADOS** os quinze vereadores para a 9ª Legislatura de 2017/2020, para o cargo de Vereador. Passando-se aos procedimentos para a eleição da próxima Mesa Diretora, o Presidente solicitou que fossem entregues as Chapas com os indicados para a composição da futura Mesa Diretora, para o Biênio 2017/2018. O Presidente solicitou ao Vereador Luis Costa, que está secretariando a Mesa, que procedesse a leitura e apresentação das chapas.

Chapa Uma Nova Esperança para Primavera. Presidente: Vereador Paulo Marcio Castro e Silva; Primeiro Vice Presidente: Vereador Paulo Roberto Donin; Segundo Vice Presidente: Juarez Faria Barbosa; Primeiro Secretário: Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira; Segundo Secretário: Vereador Carlos Araújo e Terceiro Secretário: Vereador Neri Domingos de Souza. **Chapa Legislativa Independente.** Presidente: Vereador Leonardo Tadeu Bortolin; Primeiro Vice Presidente: Vereador Valmislei Alves dos Santos; Segundo Vice Presidente: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos; Primeiro Secretário: Vereador Carlos Venâncio dos Santos; Segundo Secretário: Vereador Luis Pereira Costa e Terceiro Secretário: Vereador Elton Baraldi. O Presidente convidou os Vereadores Neri Domingos de Souza e Josafa Martins Barboza para auxiliarem na votação da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018. E solicitou ao Vereador que está secretariando esta Mesa que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para se dirigirem até a Tribuna e proclamarem seu voto na Chapa de sua escolha. O Secretário faz a chamada dos Vereadores. Vereador Carlos Araújo - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Carlos Venâncio dos Santos - Chapa Legislativa Independente, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Elton Baraldi - Chapa Legislativa Independente, Vereadora Ivanir

Av. Primavera, nº 300, Bairro Primavera II - CEP 78.850-000
Primavera do Leste - Mato Grosso - Tel. (66) 3498-3590 - www.camarapvl.com.br

Maria Gnoatto Viana - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Josafa Martin Barboza - Chapa Legislativa Independente, Vereador Juarez Faria Barbosa - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin - Chapa Legislativa Independente, Vereador Luiz Pereira Costa - Chapa Legislativa Independente, Vereador Manoel Mazzutti Neto - Chapa Legislativa Independente, Vereador Neri Domingos de Souza - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Paulo Roberto Donin - Chapa Uma Nova Esperança para Primavera, Vereador Valmislei Alves dos Santos - Chapa Legislativa Independente e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos - Chapa Legislativa Independente. Finalizada a votação, o Presidente divulgou o resultado de sete (07) votos para a Chapa Uma Nova Esperança para Primavera e oito (08) votos para a Chapa Legislativa Independente. E declarou Eleita e Empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, a **Chapa Legislativa**

Independente composta pelo Presidente: Vereador Leonardo Tadeu Bortolin; 1º Vice Presidente: Vereador Valmislei Alves dos Santos; 2º Vice Presidente: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos; 1º Secretário: Vereador Carlos Venâncio dos Santos; 2º Secretário: Vereador Luis Pereira Costa; 3º Secretário: Vereador Elton Baraldi. Coordenando os trabalhos o Presidente, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin, fez seus agradecimentos. Ao contínuo, o cerimonialista convidou a cada vereador eleito para que fizesse uso da palavra por tempo não superior a cinco minutos. Todos fizeram suas considerações e agradecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Solene. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos pelo Presidente, demais vereadores e autoridades presentes.

Secretária:

Presidente: Vereador Leonardo Tadeu Bortolin

Vereador Carlos Araújo

Vereador Carlos Venâncio dos Santos

Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador Josafa Martins Barboza

Vereador Juarez Faria Barbosa

Vereador Luiz Pereira Costa

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Neri Domingos de Souza

Vereador Paulo Marcio Castro e Silva

Vereador Paulo Roberto Donin

Vereador Valmislei Alves dos Santos

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 005/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços pra executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão de obra para realização do mesmo, visando atender o Legislativo Municipal, em consonância com **ANEXO I - Termo de Referência.**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, nomeado pela Portaria nº 120/2017, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que, **CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores: e, **ADJUDICO** em favor da empresa:

1) REGINA LUIZA DE SOUZA TEDESCHI - EPP

CNPJ nº 06.048.962/0001-05

Primavera do Leste - MT

LOTE 001: totalizando R\$ 37.518,79 (trinta e sete mil quinhentos e

dezoito reais e setenta e nove centavos).
Primavera do Leste – MT, 15 de maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT
RENAN CESAR MARCOLINO NUNES
Pregoeiro. Portaria 120/2017

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115 m2 de persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, para atender o Legislativo Municipal nos Termos do **ANEXO I – Termo de Referência nº 004/2017**. Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina ManskeKriese e Giselle de Lima, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes e encerrou-se as 10h40min a fase de credenciamento. Foram credenciados as empresas UELBER BORGES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 21.389.647/0001-27 e IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.105.374/0001-46. Atos contínuos, o Pregoeiro solicitou ao licitante que procedesse a entrega dos envelopes nº 01 de Propostas e envelope nº 02 de Habilitação. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

| Empresa | Representante |
|--------------------------------|---------------------------|
| UELBER BORGES DE OLIVEIRA | UELBER BORGES DE OLIVEIRA |
| IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA | TELEMACO NATAN LUCHESE |

Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricadas pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:

Lote 001: **UELBER BORGES DE OLIVEIRA, R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais);**
IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA, R\$ 13.085,85 (treze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios, estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão Presencial, em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

LOTE 2017001: UELBER BORGES DE OLIVEIRA, R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais);

Procedeu-se então a abertura dos envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada primeiro lugar do lote. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubricas dos mesmos. Foi verificada a autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites. Observou-se que a empresa vencedora da fase de propostas não cumpriu com o requisito expresso no item **12.5** e **12.5.1**, deixando de apresentar a Certidão de Falência e Recuperação Judicial. O pregoeiro realizou consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, ao indagar sobre a possibilidade de conceder o benefício de optantes de ME/EPP, foi informado que permite-se o benefício quando há restrição de documentos e não omissão, devendo esta ser desclassificada. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos presentes acerca da consulta ao TCE e informou aos presentes que daria abertura aos documentos de habilitação da empresa IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA. Após realizar a conferência dos documentos de habilitação, foi identificada que esta estava em conformidade com o edital, declarando-a a vencedora, no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante vencedora para fazer recomposição das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia alguma observação a ser feita, em especial se havia o interessante na interposição de recurso, sendo destes obtido resposta que não. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h55min sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das empresas.

Primavera do Leste – MT, 11 de Maio de 2017.

Renan Cesar Marcolino Nunes
Pregoeiro
Mônica Cristina ManskeKriese
Equipe de Apoio
Giselle de Lima
Equipe de Apoio
UELBER BORGES DE OLIVEIRA
IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina ManskeKriese e Giselle de Lima, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. Aberta a sessão, o Pregoeiro e a equipe identificaram que não compareceram empresas interessadas em participar do certame, o qual foi declarado deserto. A sessão encerrou-se às 10h57min, e foi assinada por mim, RENAN CESAR MARCOLINO NUNES, Pregoeiro e pelos demais participantes, após lida e achada conforme.

Primavera do Leste – MT, 12 de Maio de 2017.

Renan Cesar Marcolino Nunes
Pregoeiro
Mônica Cristina ManskeKriese
Equipe de Apoio
Giselle de Lima
Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

I - PREÂMBULO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
DATA DO CERTAME: 31 DE MAIO DE 2017

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, alterada pela 147/2014, Decreto Estadual nº 7217/2006 e o art127 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, através da Comissão Pregão Presencial, torna público aos interessados; que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 10h20 no dia **31 de Maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Primavera, nº 300 Primavera II. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, nos quantitativos e formações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data: 31 de Maio de 2017.

Credenciamento: Das 10h20min até às 10h:40min (horário de Mato Grosso).

Recebimento dos Envelopes: 10h:41min (horário de Mato Grosso).

Local: Sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, situada na Avenida Primavera, nº. 300, Bairro Primavera II.

O Edital estará disponível no site www.camarapva.com.br, bem como no Setor de Compras da Câmara Municipal de Primavera do Leste, de segunda à sexta, das 07h00min às 13h00min.

Primavera do Leste – MT, 15 de Maio de 2017.

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES
Pregoeiro
Portaria 120/2017

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2017

Processo nº:002/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT

Contratada: VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA – ME CNPJ
03.476.831/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de software para atender demanda de processo legislativo, bem como transmissão ao vivo, por meio de Internet de vídeo e áudio das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias, incluindo Aplicativo de Ouvidoria para Android e iOS por meio de cessão de uso.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) globais, sendo R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais.

Vigência: 29/03/2017 – 30/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 005/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços pra executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão de obra para realização do mesmo, visando atender o Legislativo Municipal, em consonância com

ANEXO I – Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, em conformidade na Lei 10.520/2002, e com as informações contidas no Processo Licitatório nº 005/2017, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores:

HOMOLOGO em favor da empresa:

1) REGINA LUIZA DE SOUZA TEDESCHI - EPP

CNPJ nº 06.048.962/0001-05

Primavera do Leste – MT

LOTE 001: totalizando R\$ 37.518,79 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93

Primavera do Leste – MT, 15 de maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 22, de 15 de maio de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício 028/2017 PROCON, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1271/2017 SMEE, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme Ofício 1116/2017 SMEE, TÉCNICO DE

LABORATÓRIO, conforme Ofício nº 0453/2017/RH/SMS/SUS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 0452/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

LETICIA FERNANDES DE ASSIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

LUCIMAR MOREIRA DE L. SANTOS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Candidato

WILSON PEREIRA DA SILVA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Candidato

VANUSA DORNELA DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidato

CELSO ELIZETE DOS SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 15 de maio de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Alexsandra Ziliotto

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Ivaldir Ortiz da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Jarbas Lopes Mesquita

Chefe de Gabinete

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 044, de 15 de maio de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

| AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | |
|--|------------------------------------|
| INSC. | NOME |
| 516050 | FRANCIELLE FERREIRA BRAGA OLIVEIRA |
| 553767 | ELISANGELA MARIA DOURADO PEREIRA |
| ASSISTENTE SOCIAL | |
| INSC. | NOME |
| 529604 | JOSIMARI SILVA PEREIRA |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | |
| INSC. | NOME |
| 551359 | LUCIENE NOVAIS DOS SANTOS COSTA |
| 544399 | NATHIELI GONCALVES LIMA |
| 548014 | LUZIA KAREN DOS SANTOS GALLIASSI |
| 546659 | CRISTIANI RIBEIRO PEREIRA |
| 518138 | ELIENE MARIA DE SOUZA |
| 519372 | SUELI LOPES DE OLIVEIRA |
| CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – BUCO-MAXILO | |
| INSC. | NOME |
| 520625 | LAURO SIRENA NETO |
| INSTRUTOR DE MÚSICA | |
| INSC. | NOME |
| 548476 | JOAZ SOARES DA COSTA |
| MEDICO 20 HRS – ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA | |
| INSC. | NOME |
| 544971 | RICARDO ANTONIO SILVESTRI BRIDI |
| 521082 | IVAN HENRIQUE WAHLBRINK |
| NUTRICIONISTA | |
| INSC. | NOME |
| 525750 | LEIDIMAR NERIS ALVES |
| SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA | |
| INSC. | NOME |
| 518376 | PEDRO PEREIRA ITACARAMBI |
| 552947 | RICARDO EGLER BATISTA NERY |
| TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU | |
| INSC. | NOME |
| 544553 | CRISTIANE COELHO DIAS |
| TECNICO EM HIGIENE DENTAL | |
| INSC. | NOME |
| 544341 | NISLENE MARIA DOS SANTOS |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de maio de 2017.

GE TULIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

| | |
|---------------------------------|---|
| I – Para todos os cargos | 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * |
| | 2. CPF; * |
| | 3. 2 fotos 3x4 recente; |
| | 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * |
| | 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); |
| | 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; |
| | 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * |
| | 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * |
| | 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* |
| | 10. Comprovante de endereço atualizado; |
| | 11. CPF do cônjuge; |
| | 12. CPF do pai e da mãe; |
| | 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; |
| | 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; |
| | 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; |
| | 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; |
| | 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias |

| | | |
|--|---|---|
| I – Para todos os cargos | Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. | |
| | II – Para os cargos com profissão regulamentada | Documentos do item I; 1. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 2. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 3. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional. |
| | III – Para os cargos de médico especialista | Documentos do item I; Documentos do Item II; 1. Documento comprobatório de registro no Conselho de Classe na respectiva especialidade. |
| IV – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH | Documentos constantes do item I; 1. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; * 2. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran). | |

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

| | |
|---|---|
| I – Para todos os cargos | 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI |
| II – Para cargos cuja função seja condução de veículos (Motorista e Operadores de Máquinas). | 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total. |
| III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas | 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I |
| IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes | 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral. |
| V – Para os cargos de professor | 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com |

| |
|---|
| acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico): |
|---|

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

| DISCRIMINAÇÃO DO BEM | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

| | | |
|--------|-------------------|--------|
| Nome: | | |
| Idade: | Sexo: () F () M | Cargo: |
| RG: | CPF: | |

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei () As vezes
Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei
Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não
Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei
Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não.

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, **NÃO MARCAR**):

- () tem dificuldade de esperar.
 () age muitas vezes antes de raciocinar.
 () é explosivo(a).
 () come, compra e/ou joga sem muito controle.
 () fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,
 () não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 () passa mal diante de desafios,
 () entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

 declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante



HOSPITAIS VOLTAM A ATENDER PELO SUS

OUVIDORIA MUNICIPAL
DEIXE SEU ELOGIO, SUA
SUGESTÃO, SUA
RECLAMAÇÃO, FAÇA
DENÚNCIAS, SOLICITE
INFORMAÇÕES E AJUDE A
MELHORAR AINDA MAIS
OS SERVIÇOS PÚBLICOS.
0800-647-5088
PODE LIGAR SEM NENHUM
CUSTO.



GOVERNADOR INAUGURA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE EM PVA

IPTU 2017
É VOCÊ QUE FAZ
PRIMAVERA CRESCER!
PAGUE SEU IPTU ATÉ 30/05 E GANHE 20% DE DESCONTO
SE ESTIVER EM DIA COM O IPTU DOS ANOS ANTERIORES GANHE
+ 20% + 5% DE DESCONTO DE DESCONTO EXTRA
 BANCO DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br